LEI Nº 3.414, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.013

"Denomina-se **RUA ONNEIDE GOMES FERREIRA MATHIAS** (Dona Neide) a Rua Dezessete do Parque dos Resedás"

(Autor: Ver. Antonio Aparecido da Silva - PSDB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Denomina-se **RUA ONNEIDE GOMES FERREIRA MATHIAS** (Dona Neide) a Rua Dezessete do Parque dos Resedás.

ARTIGO 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e treze (14.10.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal